# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**

BÁLSAMO PREFEITURA O Futuro é Agora! GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2025 –**

***Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bálsamo/Sp***

**A Prefeitura Municipa de Bálsamo /SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 915 02 de abril de 1982, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos ou processos seletivos da carreira PEBI, nos termos deste Ato.**

1. **DO OBJETO**

**1.1 O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos/ ou seletivos de Professor de Educação Básica I, da carreira PEBI, para atuação no âmbito da REDE DE ENSINO Municipal de Bálsamo/SP, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.**

2. **DA PROVA NACIONAL DOCENTE – PND**

O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND estão estabelecidas no edital nº 72/2025, de 16 de junho de 2025 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, disponível no link: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/prova-nacional-docente/inep-publica-edital-da-prova-nacional-docente-2025

*2.1 A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do concurso público e do processo seletivo.*

*2.2 O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidos em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.*

*2.3 A PND não constitui concurso público em si;*

*2.4 A inscrição na PND não dispensa a necessidade de inscrição; Posterior nos concursos ou seleção de interesse deste município;*

*2.5 A inscrição nos concursos, que vierem a ser realizados neste município, não desobriga o participante de realizar a inscrição no Sistema PND do INEP.*

3. DO EDITAL

*3.1 O edital do concurso público será publicado até o segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.*

*3.2 As regras para utilização dos resultados da PND, nos concursos e processos seletivos a serem realizado por este município serão definidas no edital de cada processo.*

*3.3 Este município não se responsabiliza pelas inscrições, aplicações, etapas, recursos ou resultados da PND a ser realizado pelo INEP.*

**Bálsamo,07 de julho de 2025.**

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.07.08 16:47:44 -03'00'

_____
***José Eduardo Naliati Junior***
**Prefeito Municipal de Bálsamo/SP**

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA APARECIDO BERETA, 181 - PQ DO SOL - CEP: 15.140-000 - FONE: 17. 97602-0054.
E-MAIL: EDUCACAO@BALSAMO.SP.GOV.BR